



# *Câmara Municipal de Cajamar*

Estado de São Paulo

**INDICAÇÃO Nº 914 / 2026**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Kauã Berto Souza Santos, para que estude, junto à Secretaria competente da municipalidade e à concessionária do transporte público, a possibilidade de implementação de novas alternativas para a recarga e reabastecimento do cartão de transporte municipal.

## **JUSTIFICATIVA**

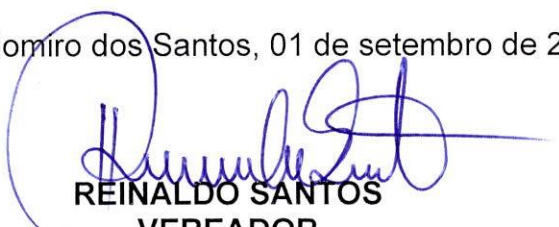
O acesso facilitado aos meios de transporte público é um direito fundamental que impacta diretamente a mobilidade, o trabalho e o cotidiano da população. Atualmente, os usuários do transporte público municipal enfrentam gargalos no processo de compra e validação de créditos para os cartões de ônibus.

Diante disso, sugere-se a adoção das seguintes medidas:

1. **Recarga Instantânea via Pix:** Integração com meios digitais de pagamento para liberação imediata dos créditos, eliminando o tempo de espera para validação;
2. **Ampliação do Atendimento Digital (Aplicativo e WhatsApp):** Criação ou aprimoramento de plataforma virtual intuitiva para compra de viagens pelo celular;
3. **Credenciamento do Comércio Local:** Parceria com farmácias, mercados e bancas de jornal nos bairros mais afastados do centro para atuarem como pontos credenciados de recarga;
4. **Instalação de Totens Autônomos:** Disponibilização de terminais de autoatendimento em locais de grande circulação, como a Unidade Prático, Pronto-Socorros, ponto final de ônibus;
5. **Validação a Bordo:** Garantia de que a validação dos créditos comprados pela internet possa ser feita diretamente nos validadores instalados nos próprios ônibus.

Trata-se de uma iniciativa indispensável para desburocratizar o acesso ao transporte, reduzir filas e oferecer um serviço mais digno e moderno aos cidadãos de Cajamar.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 01 de setembro de 2.026

  
**REINALDO SANTOS**  
**VEREADOR**

**MDB – Movimento Democrático Brasileiro**

**GABINETE DO VEREADOR REINALDO SANTOS**

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo  
Contato: (11) 9.1040-8500 – E-mail: reinaldosantos@camaracajamar.sp.gov.br

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**  
Incluído no expediente da sessão Ordinária  
Realizado em 09 / Setembro / 2026  
Despacho: Encaminhe - 32  
\_\_\_\_\_  
**EDIVILSON LEME MENDES**  
Presidente



# *Câmara Municipal de Cajamar*

Estado de São Paulo

Ofício nº 209 – GP

Cajamar, 09 de setembro de 2026.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas das Indicações de nºs 864/2026 a 922/2026, de autoria dos nobres Vereadores: Adriano Donizete de Oliveira; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Elison Bezerra Silva; Flavio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jose Adriano da Conceição; Manoel Pereira Filho; Reinaldo dos Santos; Saulo Anderson Rodrigues e Vinícius Zago Jardim, apresentadas e aprovadas na 13ª Sessão Ordinária, realizada no dia 09 de setembro de 2026.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

  
**EDIVILSON LEME MENDES**  
Presidente

Excelentíssimo Senhor,  
**KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS**  
Prefeito Municipal  
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30  
Centro – Cajamar/SP

